



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Bagé / RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 30/08/2021

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS SENHORES LUIS EDUARDO COLOMBO DOS SANTOS E CARLOS ALBERTO GULARTE FICO, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAGÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

A Câmara Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação de contas dos senhores administradores do Executivo Municipal de Bagé, referente ao exercício de 2009, gestão dos senhores Luis Eduardo Colombo dos Santos e Carlos Alberto Gularte Fico.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ,
30 de agosto de 2021.*

*Vereador MÁRIO AUGUSTO LARA DIAS
Presidente*